



PORTARIA Nº. 161/2015

“Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão de e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pelo abandono do cargo por servidor municipal efetivo em estágio probatório, mencionado no memorando sem número, datado de 19/06/2015, onde informa o não comparecimento ao serviço pelo servidor Racylan Gonçalves Mansur, desde o dia 07/05/2015, sem justificativa;

CONSIDERANDO o dever da Administração em apurar o referido abandono;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em decorrência do abandono de cargo pelo servidor Racylan Gonçalves Mansur, que se encontra ausente do serviço, desde o dia 07/05/2015, sem apresentar justificativa.

Art. 2º. Ficam nomeados membros da Comissão Processante os seguintes servidores:

- I – Bento José da Silva Soares- Presidente;
- II - Cristiane Francisca de Oliveira – Secretária;
- III – Letícia Gomes Lara– Membro

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Processo, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 02 DE JULHO DE 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal